



ANEXO ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 11/2024-SEMED

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.



1. OBJETO:

Contratação dos serviços de transporte escolar destinado aos alunos do ensino médio e ensino fundamental do município de Tianguá-CE, de interesse da secretaria de educação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

No Brasil, a legislação relacionada ao transporte escolar é regida principalmente pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e por normativas complementares, como resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e portarias do Ministério da Educação (MEC).

As diretrizes gerais são estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que determina a responsabilidade dos estados e municípios em garantir o acesso dos alunos à escola, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

A legislação geralmente delega aos sistemas de ensino estaduais e municipais a definição de critérios mais específicos, como a distância mínima para o direito ao transporte escolar. Esses critérios podem variar de acordo com as peculiaridades locais, como as características geográficas da região e a disponibilidade de infraestrutura de transporte.

Na cidade de Tianguá, muitos alunos, especialmente aqueles que residem em áreas rurais, distritos ou distantes das escolas, enfrentam dificuldades significativas para acessar a educação devido à falta de transporte adequado. Esta realidade resulta em altos índices de absenteísmo escolar e impacta negativamente o desempenho acadêmico dos alunos, comprometendo assim o cumprimento do direito à educação e a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Diante deste cenário, torna-se evidente a necessidade urgente da contratação de serviços de transporte escolar pela Secretaria de Educação de Tianguá. Essa contratação visa garantir que todos os alunos, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica, tenham acesso regular e seguro à educação. Além disso, a contratação de uma empresa especializada em transporte escolar permitirá uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos, aliviando o ônus financeiro da Secretaria de Educação e possibilitando o redirecionamento desses recursos para áreas prioritárias, como a melhoria da qualidade da educação e o desenvolvimento de programas educacionais.

O interesse público nesse contexto reside na promoção da inclusão social, no cumprimento do direito à educação e na construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Garantir o acesso universal à educação é um objetivo fundamental do Estado e está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento social, econômico e cultural de uma comunidade. Portanto, a contratação dos serviços de transporte escolar em Tianguá não apenas atende às necessidades imediatas dos alunos, mas também contribui para a promoção do bem-estar coletivo e o fortalecimento do tecido social.

Além disso, a contratação de serviços terceirizados de transporte escolar apresenta uma vantagem significativa para o município em termos de custo-benefício. Ao optar por terceirizar esse serviço, a administração municipal elimina a necessidade de lidar com a complexa logística e os altos custos associados à manutenção da frota, aquisição de combustível, seguro, e outros encargos operacionais. Em vez de arcar com os custos fixos e variáveis envolvidos na operação de uma frota própria de veículos, a contratação de uma empresa especializada transfere essas responsabilidades para o prestador de serviços. Isso não apenas reduz os custos diretos para a administração municipal, mas também proporciona uma previsibilidade financeira maior, uma vez que os custos são previamente acordados em contrato, evitando surpresas orçamentárias.

Além disso, ao terceirizar o transporte escolar, o município se beneficia da expertise e da eficiência operacional da empresa contratada, que muitas vezes possui uma infraestrutura mais robusta e recursos especializados para garantir um serviço de alta qualidade. Isso resulta em um transporte mais seguro, confiável e pontual para



756

os alunos, além de liberar os recursos da administração municipal para serem direcionados a outras áreas prioritárias, como melhorias na infraestrutura escolar e investimentos em programas educacionais.

Portanto, ao considerar o custo-benefício e a eficiência operacional, a contratação de serviços terceirizados de transporte escolar emerge como uma escolha vantajosa para o município de Tianguá, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e garantindo um serviço de transporte de qualidade para os alunos.

A utilização do georreferenciamento no transporte escolar oferece uma série de benefícios que vão desde a eficiência operacional até a segurança dos alunos e a transparência na prestação de contas. Essa abordagem representa um investimento estratégico que contribui para a melhoria contínua do serviço de transporte escolar e para o bem-estar da comunidade escolar como um todo, que permite uma gestão mais eficiente das rotas de transporte escolar, otimizando o planejamento e a distribuição dos veículos. Ao mapear as rotas de forma precisa, os gestores podem identificar trajetos mais curtos e eficientes, reduzindo o tempo de viagem e os custos operacionais associados.

A precisão proporcionada pelo georreferenciamento permite um monitoramento contínuo dos veículos em tempo real. Isso significa que os responsáveis e as autoridades podem acompanhar o trajeto dos ônibus, garantindo que os alunos estejam seguros durante todo o percurso. Além disso, em casos de emergência, a localização exata dos veículos facilita a resposta rápida e eficaz.

Ao registrar as rotas e o desempenho dos veículos por meio do georreferenciamento, há uma maior transparência no processo de transporte escolar. Isso permite que as autoridades educacionais e os órgãos reguladores tenham acesso a dados objetivos sobre a operação do serviço, facilitando a prestação de contas à comunidade e garantindo a utilização eficiente dos recursos públicos, fornecendo dados valiosos que podem ser utilizados para o planejamento futuro do transporte escolar. Ao analisar padrões de tráfego, demanda de alunos e eficácia das rotas, as autoridades podem tomar decisões mais informadas sobre a expansão ou ajuste do serviço de transporte, garantindo que ele continue atendendo às necessidades da comunidade de forma eficiente.

Além disso, o georreferenciamento pode ser facilmente integrado a outras tecnologias modernas, como sistemas de informações para os pais, aplicativos móveis e sistemas de comunicação com os motoristas. Isso cria uma experiência mais conectada e conveniente para os usuários do transporte escolar, ao mesmo tempo que melhora a eficiência da operação.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;

A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) é um elemento crucial para assegurar a transparência e o alinhamento com o planejamento da Administração Pública. No caso específico, o objeto em questão está devidamente previsto no PCA 2024 do Município de Tianguá, cujo número de identificação é 07.735.178/0001-20.

A verificação da previsão pode ser realizada por meio do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/07735178000120/2024/9> (PCA 2024 – Município de Tianguá).

A consulta detalhada ao PCA permite visualizar a inclusão do objeto em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas no plano, evidenciando o compromisso da Administração em alinhar suas contratações com um planejamento estratégico anual. Essa prática contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, garantindo a conformidade com as necessidades e objetivos preestabelecidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. DA HABILITAÇÃO

a. Habilitação fiscal, social e trabalhista

a.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;



- a.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- a.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- a.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- a.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- a.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).
- a.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- a.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

b. Qualificação Econômico-Financeira

- b.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem). Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante nesse item c.1, engloba no mínimo Balanço Patrimonial, DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados, Notas explicativas devidamente registradas na junta comercial da sede da licitante. Termos de abertura e de encerramento, devidamente registrado ou protocolado na junta comercial da sede da licitante. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.
- b.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- c. I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- d. II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
- e. III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).
- e.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.
- e.2. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.
- e.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de



2021, art. 65, §1º).

e.4. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

e.5. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

e.6. Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento pela licitante de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital.

e.7. Atestado de capacidade técnica que comprove que possuem experiência anterior em serviços semelhantes ao que está sendo licitado, representando pelo menos 50% do que está sendo licitado. Isso demonstra a capacidade dos licitantes em realizar o serviço com eficiência e qualidade.

f. Outras Declarações:

f.1. Declaração de que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

f.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f.3. Declaração expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos;

f.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

f.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega as propostas.

d.1. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

d.1.1. Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatível com o objeto da licitação, devidamente averbado/registrado no Conselho Regional de administração CRA.

d.1.2. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, que conste responsável (eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação;

d.2. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

d.2.1. A licitante deverá apresentar 01 (um) responsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de administração CRA.

d.2.2. A Licitante deverá comprovar a vinculação dos profissional elencado no item d.2 do seu quadro funcional permanente, por meio de um dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada;

b) Contrato de Prestação de Serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum;

c) Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio ou apresentação da Ata de Eleição e posse da atual diretoria devidamente registrada no órgão competente no caso de Diretor.

d) Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada da anuência deste (Acórdão 1446/2015 – Plenário).

e) Declaração formal de que todos os motoristas a serem utilizados no futuro contrato estão habilitados ao transporte escolar com Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".

e. Documentos Específicos para Assinatura do Contrato:

- e.1. Certidão negativa de débitos do Detran;
- e.2. Apresentação de frota própria de 15% do contrato;
- e.3. Requisito de reconhecimento dos contratos dos sublocados, reconhecido em cartório.
- e.4. Dos sublocados, condutores dos veículos deve possuírem curso de transporte escolar exigido pelo CTB, apresentar a certificação.
- e.5. Registro da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE) justificando que estão autorizados a realizar o traslado intermunicipal, garantindo assim que estão em conformidade com as regulamentações locais para a prestação desse tipo de serviço.



5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Segue abaixo, a relação de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino de Tianguá-CE.

Nº	ESCOLA	LOCALIDADE	INEP
1	ALAIDE BARROSO NUNES, EEIF PROFESSORA	URBANA	23254092
2	ANTONIO CUSTÓDIO SOBRINHO, EEIF	URBANA	23273780
3	ASSUNCAO PEREIRA DA COSTA, EEIF	URBANA	23244690
4	BENJAMIN CAVALCANTE, CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR	URBANA	23222662
5	ELIOENAI BARROS DOS SANTOS, CEI	URBANA	23213876
6	ESTER DE AGUIAR MENEZES, EEIF PROFESSORA	URBANA	23254106
7	FONTANELA, EEIF FREI	URBANA	23213710
8	FRANCISCO JAVIER HERNANDEZ ARNEDO, EEIF DOM	URBANA	23012056
9	FRANCISCO ORDONIO, EEIF	URBANA	23271051
10	FREI GERVASIO, EEIF	URBANA	23248777
11	HELENA MARIA DE SÃO RAMOS, CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA	URBANA	23222751
12	IRMA GISLANE SIMÕES CAMPOS, EEIF	URBANA	23012307
13	JOSE ROBERIO MOREIRA SOUZA, CEI	URBANA	90000949
14	LAR DOCE LAR, EEIF	URBANA	23271108
15	LEONARDO OTHON VASCONCELOS DE AZEVEDO, CEI	URBANA	23259833
16	MARCELA MARIA TERCEIRO GUASQUE BENTO, EEIF	URBANA	23244682
17	MARIA OFELIA VASCONCELOS PORTELA EEIF	URBANA	23230460



18	MONSENHOR AGESILAU DE AGUIAR, EEIF	URBANA	23011742
19	MONSENHOR TIBURCIO GONCALVES DE PAULA, EEIEF	URBANA	23011831
20	CENTRO INTERSETORIAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA – ANTONIO ARNALDO SALES MACHADO – NANÁ	URBANA	23011912
21	NOSSA SENHORA DAS GRACAS, EEF	URBANA	23011858
22	OFELIA PORTELA MOITA, EEIF PROFESSORA	URBANA	23012706
23	PREFEITO JOAO NUNES DE MENEZES, CENTRO DE EDUCACAO BÁSICA	URBANA	23259302
24	SUANE GLENDA VASCONCELOS DE LIMA, CEI	URBANA	23012692
25	TEREZA NUNES, EEIF	URBANA	23271060
26	TEREZINHA NUNES DINIZ, CEI	URBANA	23244674
27	THAIS ARAUJO QUEIROZ, CEMEI	URBANA	23271124
28	ANTONIA SUZETE OLIVINDO SILVA, ESCOLA AGRICOLA	RURAL	23012153
29	BENJAMIM DAMASCENO E VASCONCELOS, CEB	RURAL	23012382
30	CLOVIS PEREIRA COSTA, EEIF	RURAL	23011998
31	EDSON CARVALHO LIMA, EEIEF DR.	RURAL	23012757
32	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA, EEIF	RURAL	23271086
33	FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA, CEI	RURAL	23012080
34	FRANCISCO LUIZ CARDOSO, EEF	RURAL	23012749
35	FRANCISCO NEMESIO CORDEIRO, EEIF	RURAL	23011785
36	FRANCISCO ROMAO, EEIF	RURAL	23012730
37	JOAO JOAQUIM DE ALBUQUERQUE, EEIEF	RURAL	23012170
38	JOAO NUNES DE MENEZES, EEIF	RURAL	23012528
39	JOSE MARIA DA SILVA, EEIF	RURAL	23012161
40	JUVENAL GONCALVES ARAGAO, EEIF	RURAL	23012315
41	LUIS SERAFIM, EEIF	RURAL	23012110
42	MARIA VILANI DE JESUS, EEIEF	RURAL	23012587
43	REGINA TOMAZ, EEIF	RURAL	23012269
44	SANTO AGOSTINHO, EEIF	RURAL	23012188
45	SÃO JOAO, EEIF	RURAL	23248661
46	SÃO JOSÉ, EEIF	DISTRITO	23012137
47	ABILIO COELHO MOITA, EEIF	DISTRITO	23012838
48	ANTONIO JOSE DA ROCHA, CENTRO EDUCACIONAL	DISTRITO	23012129
49	BENTO PEREIRA, EEIF	DISTRITO	23011866
50	CORACAO DE MARIA, CENTRO EDUCACIONAL	DISTRITO	





51	LUCIMAR CÉZAR FELIX, CENTRO EDUCACIONAL	DISTRITO	23258870
52	LUIZA SOUSA DO NASCIMENTO, CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA	DISTRITO	23271078
53	MARIA ANIR AZEVEDO, EEIEF	DISTRITO	23012200
54	OSVALDO NOGUEIRA LIMA, CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR	DISTRITO	23012811
55	PINDOGUABA, CENTRO COMUNITARIO	DISTRITO	23012536
56	RAIMUNDO LOPES MAGALHAES, EEIF	DISTRITO	23012862
57	SUZIANE SILVA DE LIMA, CEI	DISTRITO	23277718

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES TOTAIS POR TIPO DE VEICULOS CONFORME OS LOTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<i>Locação mensal de ônibus rural, mínimo 45 lugares, sem limite de quilometragem, combustível, manutenção. peças e condutor por conta da contratada com disposição de 24 horas, modelo a partir de 2009. Equipados com câmeras de monitoramento interno</i>	Unidade	40
2	<i>Ônibus rural, mínimo 30 lugares, sem limite de quilometragem, combustível, manutenção. peças e condutor por conta da contratada com disposição de 24 horas, modelo a partir de 2009. Equipados com câmeras de monitoramento interno</i>	Unidade	21
3	<i>micro-ônibus rural, no mínimo 25 lugares, sem limite de quilometragem, combustível, manutenção. peças e condutor por conta da contratada com disposição de 24 horas, modelo a partir de 2009. Equipados com câmeras de monitoramento interno</i>	Unidade	20
Total de Veículos / Rotas:			81

Legenda: M – manhã; T – tarde; N – noite

Observação: as rotas serão únicas por ônibus, ressaltando que se a rota for em horários diferentes, poderá apenas nessa condição ser 1 (um) ônibus para até 3 (três) rotas manhã tarde e noite, ficando assim, vedado a duplicidade de rotas no mesmo horário feito por um único ônibus.

DA DISTRIBUIÇÃO DAS ROTAS, ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS E QUANTITATIVOS ANUAIS DE QUILOMETRAGEM:

LOTE 01 - CINTURÃO VERDE								
ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	VEÍCULO	TURNOS	QUANT. MAX. DE DIAS LETIVOS	QUANT. KM / DIA	QUANT. KM / MENSAL	QUANT. KM / 12 MESES	



1	Bairro Frecheiras de cima, São José, Sítio Alegre, Cajuaçu, Itaguaruna e Bodegas	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	90,80	2.088,40	25.060,80
2	Sítio Boa Esperança, Iboçu, Sítio baixo, Gamileira, Paraiba, Sítio Cajuaçu e São José	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	46,80	1.076,40	12.916,80
3	São José, Cajuaçu, Paraiba, Iboçu, Boa Esperança, p/ São José	ônibus mínimo 30 lugares	M/T/N	23	78,00	1.794,00	21.528,00
4	Sítio Paraiba, Cajuaçu, Gameleira, Iboçu, Boa Esperança, para Paraiba e São José	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	58,68	1.349,64	16.195,68
5	Iboçu, Boa Esperança, Tianguá Centro e Bairro Santo Antônio	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	34,31	789,13	9.469,56
6	Boa Esperança e Iboçu, Tianguazinho	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	25,52	586,96	7.043,52
7	Itaperacema, Bodegas, Itaguaruna, Cajuaçu, Sítio Alegre e São José	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	43,20	993,60	11.923,20
8	Sítio São Raimundo, Sítio Laranjeiras, Cajuaçu e São José	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	26,56	610,88	7.330,56
9	Sítio São Raimundo, Santa Maria, Sítio Conservador, Laranjeiras, Cajuaçu e São José	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	31,84	732,32	8.787,84
10	Sítio Cidade, Ipojuca, Cajuaçu, Croatá de cima, Sítio Alegre e São José	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	29,52	678,96	8.147,52



11	<i>Itapuca, Itaperacema de cima, e de baixo, Bodegas, Itaguaruna, Cajuaçu e São José, Tabocas</i>	<i>ônibus mínimo 45 lugares</i>	<i>M/T</i>	23	74,60	1.702,00	20.424,00
12	<i>Sítio Croatá de Baixo, São Vicente Pitanga, São José, Sítio Alegre e Cajuaçu</i>	<i>micro-ônibus no mínimo 25 lugares</i>	<i>M/T</i>	23	69,60	1.600,80	19.209,60
13	<i>Sítio Caracol, Croatá, Pitanga, Pitanguinha, São José e Cajuaçu</i>	<i>ônibus mínimo 45 lugares</i>	<i>M/T</i>	23	54,80	1.260,40	15.124,80
14	<i>Itapuca Santuario, Lagoinha, Caracol, Croatá, Pitanga, Pitanguinha, São José para Cajuaçu</i>	<i>ônibus mínimo 45 lugares</i>	<i>M/T</i>	23	62,40	1.435,20	17.222,40
15	<i>Sítio São Raimundo, Bodegas, Itaguaruna, Cajuaçu, São José, Frecheiras de cima, Tianguá Centro e Bairro Pedra Fina</i>	<i>ônibus mínimo 45 lugares</i>	<i>M/T</i>	23	80,80	1.858,40	22.300,80
16	<i>Croatá, São Vicente de cima e de Baixo, Pitanga, Pitanguinha e Croatá</i>	<i>micro-ônibus no mínimo 25 lugares</i>	<i>M/T</i>	23	40,32	927,36	11.128,32
17	<i>Sítio Caracol e Sítio Croatá</i>	<i>micro-ônibus no mínimo 25 lugares</i>	<i>M/T</i>	23	15,12	347,76	4.173,12
18	<i>Sítio São vicente, Caracol e Croatá</i>	<i>micro-ônibus no mínimo 25 lugares</i>	<i>N</i>	23	12,20	280,60	3.367,20
19	<i>Croatá de Baixo, Lagoinha, Itapuca Croatá</i>	<i>micro-ônibus no mínimo 25 lugares</i>	<i>M/T</i>	23	42,80	984,40	11.812,80
20	<i>Entrada do Veado Seco, Bairro Dom Timóteo, Pitanga, Pitanguinha e Croatá</i>	<i>ônibus mínimo 30 lugares</i>	<i>M/T</i>	23	50,00	1.150,00	13.800,00



21	Sítio Caracol, Sítio Croatá, Pitanguinha, Pitanga, Tianguá Centro e Bairro Santo Antônio	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	T	23	23,60	542,80	6.513,60
22	Sítio Croatá, Lagoinha, Itapuca, Itaperacema de cima, Itaperacema de baixo e Tabocas	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	54,40	1.251,20	15.014,40
23	Itaperacema de Baixo, Itapuca, Tabocas, Caruataí, Tabocas de Cima e Tabocas	ônibus mínimo 45 lugares	M/T/N	23	95,34	2.192,82	26.313,84
24	Itaperacema, Itapuca e Tabocas	ônibus mínimo 45 lugares	M	23	13,46	309,58	3.714,96
25	Itaperacema de Baixo, Itapuca, Tabocas, Caruataí, Pitanga, Tianguá Cento e Bairro Pedra Fina, Corrego	ônibus mínimo 45 lugares	N	23	57,80	1.329,40	15.952,80
26	Itaperacema, Itapuca, Tabocas, Pitangua e Tianguá, Santo Antônio	ônibus mínimo 45 lugares	T	23	40,40	929,20	11.150,40
LOTE 02 - VEADO SECO E CARUATAÍ							
27	Sítio Veado Seco, Bairro Catatau, Subestação, Cacimbas, Bairro Pedra Fina, Santo Antônio, Centro, Ginásio e Bairro Nenem Plácido.	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	68,60	1.577,80	18.933,60
28	Sítio Veado Seco	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	41,60	956,80	11.481,60
29	Fim do Córrego, Caruataí, Taboca (Antônio Maia), Centro, Pedra Fina, Santo Antônio	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	106,00	2.438,00	29.256,00
30	Fim do Córrego, Caruataí, Tabocas (Antônio Maia), Itaperacema, Bodegas, Sítio Alegre, Cajuçu, São José	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	97,20	2.235,60	26.827,20
31	Poço de Areia, Nova Veneza, Fim do Corrego Salgado da Olinda e Caruataí	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	39,20	901,60	10.819,20



32	Sítio Poço de Areia, Fim Do Córrego, Salgado da Olinda e Caruataí	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	37,68	866,64	10.399,68
LOTE 03 – JABURU							
ROTA Atual	DESCRIÇÃO DA ROTA	VEÍCULO	TURNO	QUANT. MAX. DE DIAS LETIVOS	QUANT. KM / DIA	QUANT. KM / MENSAL	QUANT. KM / 12 MESES
33	Jaburu II, Tucuns do Jaburu e Poço de Areia	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	92,80	2.134,40	25.612,80
34	Sítio Poço de Areia, Jaburu, Prainha e Valparaíso	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	38,52	885,96	10.631,52
35	Poço de Areia, Valparaíso, Assentamento Santa Madalena, Vila Jaburu I e II, Prainha, Poço de Areia, Pedra fina, Bairro Santo Antônio, Tianguá Centro	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	137,20	3.155,60	37.867,20
36	Queimadas, Aguas Belas, Prainha, Valpaíso, Br 222, Pedra Fina, Santo antônio, Centro	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	180,00	4.140,00	49.680,00
37	Assentamento Santa Madalena, Jaburu II e I, Prainha e Valparaíso	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	39,36	905,28	10.863,36
38	Sítio Queimadas Jaburu Tianguá, Sítio Pedro Gomes, Nutilite, Jaburu I e II, Prainha e Valparaíso	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	96,80	2.226,40	26.716,80
39	Sítio Pedro Paulo, Sítio Cacimbas, Bairro Subestação, Polo e Santo Antônio	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	75,20	1.729,60	20.755,20
LOTE 04 – CARRASCO							
ROTA Atual	DESCRIÇÃO DA ROTA	VEÍCULO	TURNO	QUANT. MAX. DE DIAS LETIVOS	QUANT. KM / DIA	QUANT. KM / MENSAL	QUANT. KM / 12 MESES
40	Sítio Areia Branca, Papagaio I e II, Morada Nova, Canastra e Pindoguaba	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	50,00	1.150,00	13.800,00
41	Sítio São José dos Coelhos, Tucuns e Pindoguaba	ônibus mínimo 30 lugares	M/T/N	23	49,92	1.148,16	13.777,92



42	Sítio Desterro, Tucuns, Areia Branca e Pindoguaba	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	36,72	844,56	10.134,72
43	Sítio Areia Branca, Bebedouro, Papagaio I e II, Canastra e Pindoguaba	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	37,56	863,88	10.366,56
44	Fazenda Teteus e Pindoguaba	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	30,00	690,00	8.280,00
45	Sítio São João, Bom Jesus I e Pindoguaba	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	76,80	1.766,40	21.196,80
46	Sítio Covão, Remissão, Bom Jesus e Pindoguaba	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	78,00	1.794,00	21.528,00
47	São João, Bom Jesus I, Remissão, e Bom Jesus II	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	52,80	1.214,40	14.572,80
48	Bom Jesus, Assentamento Boa Esperança, Emape, Pedra Fina, Bairro Santo Antônio, Centro e Polo	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	65,63	1.509,49	18.113,88
49	Sítio Covão, Remissão, Seriema, Bom Jesus I e II	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	83,60	1.922,80	23.073,60
50	Sítio Covão, Remissão, Seriema, Bom Jesus II, São João para Tianguá	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	131,60	3.026,80	36.321,60
51	São João de Dentro, Bom Jesus e São João	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	42,40	975,20	11.702,40

LOTE - 05 CIPÓ E ACARAPE

ROTA Atual	DESCRIÇÃO DA ROTA	VEÍCULO	TURNO	QUANT. MAX. DE DIAS LETIVOS	QUANT. KM / DIA	QUANT. KM / MENSAL	QUANT. KM / 12 MESES
52	Sítio Cipó, Lagoa do Padre, Bairro Santo Antônio, Pedra Fina, Polo e Centro, Neném Plácido	ônibus mínimo 45 lugares	M/T/N	23	83,20	1.913,60	22.963,20
53	Sítio Olho D'água, São Vicente, Estivado, Sítio do Meio e Pé do Morro	ônibus mínimo 45 lugares	M/T/N	23	92,40	2.125,20	25.502,40



54	Sítio do Meio, Pé do Morro, São Vicente, Tianguá Bairro Ceasa, Centro, Santo Antônio e Pedra Fina, Ginásio Coberto, Nenem plácido	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	75,40	1.734,20	20.810,40
55	Olho D'água, São Vicente, Rua das Palmeiras, Bairro Santo Antônio, Planalto, Laurão e Centro, Nenem Plácido, Ginásio Coberto	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	65,20	1.499,60	17.995,20
56	Tianguá Rua da Peroba, Rua da Cachorra Magra, Sítio São Vicente, Loteamento e Araticum	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	34,36	790,28	9.483,36
57	Sítio Araticum, São Vicente, Tianguá Bairro Ceasa, Centro e Pedra Fina, Ginásio Coberto	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	51,00	1.173,00	14.076,00
58	Sítio Santa Rosa Lima, Santa Rosa Gomes, Lagoa dos Bitonhos, Sítio Limão, Timbaúba, Tianguá Bairro Centro, Pedra Fina e Santo Antônio	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	74,40	1.711,20	20.534,40
59	Sítio Santa Barbara, Feira, Buriti, Acarape, Sítio Limão, Timbauba e Acarape.	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	36,76	845,48	10.145,76
60	Sítio Santa Barbara, Feira, Buriti, Acarape, Tianguá Bairro Centro, Santo Antônio e Pedra Fina	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	82,16	1.889,68	22.676,16
61	Sítio Limão, Baixa Grande, Santa Rosa e Lagoa dos Bitonhos	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	44,00	1.012,00	12.144,00

LOTE 05 – SERTÃO

ROTA Atual	DESCRIÇÃO DA ROTA	VEÍCULO	TURNO	QUANT. MAX. DE DIAS LETIVOS	QUANT. KM / DIA	QUANT. KM / MENSAL	QUANT. KM / 12 MESES
62	Sítio Begu, Sítio Pereira, Aroeira, Carnaubinha, Andreas, Tabainha	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	59,20	1.361,60	16.339,20
63	Sítio Santo Izídio, Salgado, Baixa do Junco e Distrito de Tabainha.	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	81,60	1.876,80	22.521,60



64	Sítio Pereira, Carnaubinha, Picui, Barra do Junco, Salgado, Santo Izídio e Tabainha	ônibus mínimo 45 lugares	N	23	29,60	680,80	8.169,60
65	Distrito Tabainha, Santo Izídio, Salgado, Baixa do Junco, Carnaubinha e Arapá	ônibus mínimo 45 lugares	T	23	89,80	2.065,40	24.784,80
66	Sítio Pé de Serra do Acarape, Pendurado, Bela Vista e Arapá	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	40,80	938,40	11.260,80
67	Sítio Caramujo, São Vicente, Pé de Serra do Letreiro e Arapá	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	62,00	1.426,00	17.112,00
68	Sítio Umari, Vivenda, Lagoa do Uberaba e Arapá	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	37,00	851,00	10.212,00
69	Sítio Tipizal, Machado, Bela Vista e Arapá	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	79,60	1.830,80	21.969,60
70	Sítio Campo do Meio, Varjota, Bela Vista e Arapá	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	48,80	1.122,40	13.468,80
71	Tipizal, Distrito de Bela Vista, Distrito de Arapá, Pé de Serra, Distrito de Acarape, Centro, Bairro Frei Galvão, Bairro Santo Antônio	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	150,60	3.463,80	41.565,60
LOTE 07 - LARANJEIRA E LAJES							
ROTA Atual	DESCRIÇÃO DA ROTA	VEÍCULO	TURNO	QUANT. MAX. DE DIAS LETIVOS	QUANT. KM / DIÁRIO	QUANT. KM / MENSAL	QUANT. KM / 12 MESES



72	Sítio Marinema, Sítio Bahia, São Francisco, Tianguazinho e Centro	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	31,76	730,48	8.765,76
73	Sítio Riachinho, Lages, São Francisco, Sítio Bahia, e Tianguá Centro	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	52,60	1.209,80	14.517,60
74	Sítio Lages, São Francisco, Riachinho, Tianguazinho, Tianguá Centro, Santo Antônio e Pedra Fina	ônibus mínimo 30 lugares	M/T/N	23	83,40	1.918,20	23.018,40
75	Sítio Riachinho, São Francisco, Sítio Bahia, Marinema e Sítio Lages	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	31,88	733,24	8.798,88
76	Sítio Bahia, São Francisco, Laranjeiras, Genipapo e Bairro Corrego, Nenem Plácido	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	69,00	1.587,00	19.044,00
77	Rua Paturi, Tianguazinho, Ginásio Coberto, Seminário, Rua das Palmeiras, Ceasa, Bairro Santo Antônio, Subestação, Cacimbas, Polo e Centro	ônibus mínimo 45 lugares	N	23	41,70	959,10	11.509,20
78	Sítio Bahia, Sítio São Francisco, Laranjeiras, Sítio Jenipapo, Córrego (alunos do infantil, similar a rota 76)	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	54,50	1.253,50	15.042,00
LOTE 08 - ROTA CIRCULAR							
ROTA Atual	DESCRIÇÃO DA ROTA	VEÍCULO	TURNO	QUANT. MAX. DE DIAS LETIVOS	QUANT. KM / DIÁRIO	QUANT. KM / MENSAL	QUANT. KM / 12 MESES
79	Rota circular 01	ônibus mínimo 45 lugares	M/T/N	23	100	2300	27600

80	Rota circular 02	ônibus mínimo 30 lugares	M/T/N	23	100	2300	27600
81	Rota circular 03	micro-ônibus mínimo 25 lugares	M/T/N	23	770	2300	27600

De acordo com censo escolar de 2023, informado no Educa-censo, 4.483 alunos fazem uso do transporte escolar, na rede municipal de ensino de Tianguá/CE, conforme abaixo:

CENSO RESUMO 2023																									
Berç	Educação Infantil				Ensino Fundamental I					Ensino Fundamental II				EJA I		EJA II		2023	2022	DIFER	Tempo Integral	Transporte escolar	AEE	Alunos Deficientes	Atividade complement
	II	III	IV	V	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	1ºao5º	6ºao9										
156	949	1215	1251	1234	1136	1150	1038	1022	1102	1159	1120	1224	1300	261	130	15447	15538	-91	1630	4483	507	704	933		
4805				5448					4803				391		15447										

ESCOLARIZAÇÃO	2023	2022	DIFERE NÇA	%
EDUCAÇÃO INFANTIL	4805	4687	118	
ENSINO FUNDAMENTAL I	5448	5454	-6	
ENSINO FUNDAMENTAL II	4803	4857	-54	
EJA	391	540	-149	
TOTAL	15447	15538	-91	

ESCOLARIZAÇÃO	2023	2022	DIFERE NÇA	%
ZONA URBANA	9998	10006	-8	
ZONA RURAL	3141	3220	-79	
DISTRITOS	2308	2312	-4	
TOTAL	15447	15538	-91	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

De acordo com levantamentos do mercado, bem como pesquisas na aba de licitações do site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE CE, e também opções internas, foi visto que:

No que tange às contratações para o objeto em questão, verificamos que foram promovidas contratações similares no âmbito de outros órgãos de administrações públicas municipais, onde verificou-se a existência de soluções compatíveis/similares que podem vir a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.



Nº DE ORDEM	ÓRGÃO/MUNICÍPIO	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	OBJETO	V. HOMOLOGADO	LINK DE ACESSO
01	GRANJA-CE	2023.12.27.05	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.	R\$ 13.345.996,00	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/procl/227756/licit/166600
02	CAMOCIM-CE	2023.12.26.002/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO PARA OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARÁ	R\$ 16.194.896,50	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/procl/226924/licit/165946
03	SAO GONCALO DO AMARANTE -CE	064.2023/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E CONDUTOR DO VEÍCULO SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, CONFORME ROTAS GEORREFERENCIADAS COM QUANTIDADE DE KM POR ROTA E POR TIPO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE. (AMPLA PARTICIPAÇÃO).	R\$ 19.802.116,00	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/procl/227177/licit/166154

Após verificação no Tribunal de Contas do Estado (TCE), identificamos os seguintes municípios que promoveram licitações para o transporte escolar:

- 1. Granja-CE (Nº de ordem 01)**, que contratou serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar rural e urbano dos alunos da rede pública de ensino, com um valor homologado de R\$ 13.345.996,00. Acesse aqui.
- 2. Camocim-CE (Nº de ordem 02)**, que contratou uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte universitário e escolar rural e urbano, no valor de R\$ 16.194.896,50. Acesse aqui.
- 3. São Gonçalo do Amarante-CE (Nº de ordem 03)**, que contratou serviços de transporte escolar, incluindo combustível, manutenção e condutor do veículo, com um valor homologado de R\$ 19.802.116,00. Acesse aqui.

No entanto, após realizar cotações de preços, o município de Tianguá obteve uma média de mercado consideravelmente menor, no valor de **R\$ 12.637.134,92 (doze milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, evidenciando uma gestão mais econômica em comparação com os municípios mencionados acima.

Em comparação com licitações de anos anteriores no próprio município de Tianguá, observou-se que os valores praticados atualmente para os quilômetros contratados estão maiores. No entanto, a nova cotação realizada obteve valores menores por quilômetro. Considerando a mudança de natureza geográfica, conforme consta no material de georreferenciamento anexo a este estudo técnico preliminar, e a necessidade de novas rotas, há uma variação de valor a maior no total. Isso se deve à criação de mais rotas para atender às

demandas emergentes da rede pública de ensino, resultando em um valor global superior na nova licitação.

Para solucionar a problemática do transporte escolar no município, observaram-se três possíveis opções:

1. Aquisição de Frota Própria

Vantagens:

- Evitando custos contínuos mensais.
- Maior controle sobre a operação dos veículos.

Desvantagens:

- Alto investimento inicial para a compra da frota.
- Necessidade de manutenção contínua e gestão logística.
- Depreciação dos veículos ao longo do tempo.

2. Parceria Público-Privada (PPP)

Vantagens:

- Compartilhamento de riscos e responsabilidades com o setor privado.
- Potencial para melhor eficiência e qualidade nos serviços.
- Flexibilidade em relação a inovação e modernização da frota.

Desvantagens:

- Processos burocráticos complexos para a formalização da parceria.
- Dependência de parceiros privados para a continuidade do serviço.
- Possíveis conflitos de interesse e divergências contratuais.

3. Locação de Veículos

Vantagens:

- Menor investimento inicial e flexibilidade para ajustar a frota conforme a demanda.
- Responsabilidade de manutenção e operação dos veículos transferida para a empresa locadora.
- Facilidade de adaptação às mudanças geográficas e de rotas, como constatado no estudo de georreferenciamento anexo.

Desvantagens:

- Custo contínuo ao longo do tempo pode ser superior à aquisição própria.
- Dependência de contratos de terceiros, que podem ser influenciados por fatores externos.
- Menor controle sobre os veículos e a qualidade do serviço em relação a uma frota própria.

Dentre as opções, a locação de veículos é a solução usual de mercado e mais indicada, considerando a flexibilidade para atender às necessidades emergentes, como a criação de novas rotas, e a redução do impacto financeiro inicial, permitindo uma gestão mais eficiente e adaptável do transporte escolar.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO;

Total de alunos que necessitam do serviço de transporte escolar.

Número de dias letivos no período do contrato.

Extensão das rotas a serem percorridas.

Horários de funcionamento das escolas.

Custo do combustível por quilômetro, considerando a distância das rotas e o consumo médio dos veículos.

Custo com manutenção dos veículos, incluindo revisões periódicas e reparos.



Salários e encargos dos motoristas, considerando a carga horária e os benefícios oferecidos.
Seguro veicular e outros custos operacionais.
Custos administrativos, como gestão do contrato e supervisão do serviço.
Reserva para contingências, como imprevistos operacionais ou aumento do preço do combustível.
Somar os custos diretos e indiretos para obter o valor total estimado da contratação.



É importante ressaltar que os preços unitários referenciais devem ser embasados em dados reais do mercado, como cotações de combustível, custos de manutenção e salários praticados na região de Tianguá. As memórias de cálculo devem ser detalhadas e transparentes, demonstrando como os valores foram obtidos.

Os documentos que dão suporte a essa estimativa, como cotações de preços, contratos anteriores e demais referências utilizadas no cálculo, podem ser anexados de forma classificada, caso a administração opte por preservar seu sigilo até a conclusão da licitação. Essa medida visa garantir a igualdade de condições entre os concorrentes e evitar possíveis distorções no processo de seleção do fornecedor.

Após aferição de cotações de preços para obtenção dos valores médios de mercado, obteve-se a seguinte média:

ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	VEICULO	TURNO	QUANT. MAX. DE DIAS LETIVOS	QUANT. KM / DIA	QUANT. KM / MENSAL	QUANT. KM / 12 MESES	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
TOTAL LOTE 01									
1	Bairro Frecheiras de cima, São José, Sítio Alegre, Cajuaçu, Itagaruna e Bodegas	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	90,8	2.088,40	25.060,80	R\$ 9,19	R\$ 230.225,22
2	Sítio Boa Esperança, Iboáçu, Sítio baixo, Gamileira, Paraiba, Sítio Cajuaçu e São José	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	46,8	1.076,40	12.916,80	R\$ 9,06	R\$ 117.026,21
3	São José, Cajuaçu, Paraiba, Iboáçu, Boa Esperança, p/ São José	ônibus mínimo 30 lugares	M/T/N	23	78	1.794,00	21.528,00	R\$ 9,06	R\$ 195.043,68
4	Sítio Paraiba, Cajuaçu, Gamileira, Iboáçu, Boa Esperança, para Paraiba e São José	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	58,68	1.349,64	16.195,68	R\$ 8,97	R\$ 145.221,26
5	Iboáçu, Boa Esperança, Tianguá Centro e Bairro Santo Antônio	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	34,31	789,13	9.469,56	R\$ 9,06	R\$ 85.794,21
6	Boa Esperança e Iboáçu, Tianguazinho	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	25,52	586,96	7.043,52	R\$ 8,97	R\$ 63.156,90
7	Itaperacema, Bodegas, Itagaruna, Cajuaçu, Sítio Alegre e São José	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	43,2	993,6	11.923,20	R\$ 8,97	R\$ 106.911,36
8	Sítio São Raimundo, Sítio Laranjeiras, Cajuaçu e São José	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	26,56	610,88	7.330,56	R\$ 8,97	R\$ 65.730,69
9	Sítio São Raimundo, Santa Maria, Sítio Conservador, Laranjeiras, Cajuaçu e São José	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	31,84	732,32	8.787,84	R\$ 8,97	R\$ 78.797,63



10	Sítio Cidade, Ipojuca, Cajuaçu, Croatá de cima, Sítio Alegre e São José	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	29,52	678,96	8.147,52	R\$ 8,97	R\$ 73.056,10
11	Itapuca, Itaperacema de cima, e de baixo, Bodegas, Itaguaruna, Cajuaçu e São José, Tabocas	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	74	1.702,00	20.424,00	R\$ 9,19	R\$ 187.628,48
12	Sítio Croatá de Baixo, São Vicente Pitanga, São José, Sítio Alegre e Cajuaçu	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	69,6	1.600,80	19.209,60	R\$ 8,97	R\$ 172.246,08
13	Sítio Caracol, Croatá, Pitanga, Pitanguinha, São José e Cajuaçu	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	54,8	1.260,40	15.124,80	R\$ 9,19	R\$ 138.946,50
14	Itapuca Santuário, Lagoinha, Caracol, Croatá, Pitanga, Pitanguinha, São José para Cajuaçu	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	62,4	1.435,20	17.222,40	R\$ 9,19	R\$ 158.216,45
15	Sítio São Raimundo, Bodegas, Itaguaruna, Cajuaçu, São José, Frecheiras de cima, Tianguá Centro e Bairro Pedra Fina	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	80,8	1.858,40	22.300,80	R\$ 9,19	R\$ 204.870,02
16	Croatá, São Vicente de cima e de Baixo, Pitanga, Pitanguinha e Croatá	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	40,32	927,36	11.128,32	R\$ 8,97	R\$ 99.783,94
17	Sítio Caracol e Sítio Croatá	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	15,12	347,76	4.173,12	R\$ 8,97	R\$ 37.418,98
18	Sítio São vicente, Caracol e Croatá	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	N	23	12,2	280,6	3.367,20	R\$ 8,97	R\$ 30.192,56
19	Croatá de Baixo, Lagoinha, Itapuca Croatá	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	42,8	984,4	11.812,80	R\$ 8,97	R\$ 105.921,44
20	Entrada do Veado Seco, Bairro Dom Timóteo, Pitanga, Pitanguinha e Croatá	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	50	1.150,00	13.800,00	R\$ 9,06	R\$ 125.028,00
21	Sítio Caracol, Sítio Croatá, Pitanguinha, Pitanga, Tianguá Centro e Bairro Santo Antônio	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	T	23	23,6	542,8	6.513,60	R\$ 8,97	R\$ 58.405,28
22	Sítio Croatá, Lagoinha, Itapuca, Itaperacema de cima, Itaperacema de baixo e Tabocas	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	54,4	1.251,20	15.014,40	R\$ 9,19	R\$ 137.932,29
23	Itaperacema de Baixo, Itapuca, Tabocas, Caruataí, Tabocas de Cima e Tabocas	ônibus mínimo 45 lugares	M/T/N	23	95,34	2.192,82	26.313,84	R\$ 9,19	R\$ 241.736,48
24	Itaperacema, Itapuca e Tabocas	ônibus mínimo 45 lugares	M	23	13,46	309,58	3.714,96	R\$ 9,19	R\$ 34.128,10
25	Itaperacema de Baixo, Itapuca, Tabocas, Caruataí, Pitanga, Tianguá Cento e Bairro Pedra Fina, Corrego	ônibus mínimo 45 lugares	N	23	57,8	1.329,40	15.952,80	R\$ 9,19	R\$ 146.553,06
26	Itaperacema, Itapuca, Tabocas, Pitangua e Tianguá, Santo Antônio	ônibus mínimo 45 lugares	T	23	40,4	929,2	11.150,40	R\$ 9,19	R\$ 102.435,01
TOTAL LOTE 01								R\$ 3.142.405,89	

LOTE 02 - VEADO SECO E CARUATAÍ

ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	VEÍCULO	TURNO	QUANT. MAX. DE DIAS LETIVOS	QUANT. KM / DIA	QUANT. KM / MENSAL	QUANT. KM / 12 MESES	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
------	-------------------	---------	-------	-----------------------------	-----------------	--------------------	----------------------	-------------	-------------------



27	Sítio Veado Seco, Bairro Catatau, Subestação, Cacimbas, Bairro Pedra Fina, Santo Antônio, Centro, Ginásio e Bairro Nenem Plácido.	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	68,6	1.577,80	18.933,60	R\$ 9,19	R\$ 173.936,67
28	Sítio Veado Seco	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	41,6	956,8	11.481,60	R\$ 9,06	R\$ 104.023,30
29	Fim do Córrego, Caruatai, Taboca (Antônio Maia), Centro, Pedra Fina, Santo Antônio	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	106	2.438,00	29.256,00	R\$ 9,19	R\$ 268.765,12
30	Fim do Córrego, Caruatai, Tabocas (Antônio Maia), Itaperacema, Bodegas, Sítio Alegre, Cajuçu, São José	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	97,2	2.235,60	26.827,20	R\$ 9,19	R\$ 246.452,54
31	Poço de Areia, Nova Veneza, Fim do Corrego Salgado da Olinda e Caruatai	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	39,2	901,6	10.819,20	R\$ 8,97	R\$ 97.012,16
32	Sítio Poço de Areia, Fim Do Córrego, Salgado da Olinda e Caruatai	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	37,68	866,64	10.399,68	R\$ 8,97	R\$ 93.250,46
TOTAL LOTE 02								R\$ 983.440,26	

LOTE 03 – JABURU

ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	VEÍCULO	TURNOS	QUANT. MAX. DE DIAS LETIVOS	QUANT. KM / DIA	QUANT. KM / MENSAL	QUANT. KM / 12 MESES	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
33	Jaburu II, Tucuns do Jaburu e Poço de Areia	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	92,8	2.134,40	25.612,80	R\$ 9,19	R\$ 235.296,26
34	Sítio Poço de Areia, Jaburu, Prainha e Valparaíso	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	38,52	885,96	10.631,52	R\$ 8,97	R\$ 95.329,30
35	Poço de Areia, Valparaíso, Assentamento Santa Madalena, Vila Jaburu I e II, Prainha, Poço de Areia, Pedra fina, Bairro Santo Antônio, Tianguá Centro	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	137,2	3.155,60	37.867,20	R\$ 9,19	R\$ 347.873,34
36	Queimadas, Aguas Belas, Prainha, Valpaíso, Br 222, Pedra Fina, Santo Antônio, Centro	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	180	4.140,00	49.680,00	R\$ 9,19	R\$ 456.393,60
37	Assentamento Santa Madalena, Jaburu II e I, Prainha e Valparaíso	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	39,36	905,28	10.863,36	R\$ 9,19	R\$ 99.798,07
38	Sítio Queimadas Jaburu Tianguá, Sítio Pedro Gomes, Nutilite, Jaburu I e II, Prainha e Valparaíso	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	96,8	2.226,40	26.716,80	R\$ 9,19	R\$ 245.438,34



39	Sítio Pedro Paulo, Sítio Cacimbas, Bairro Subestação, Polo e Santo Antônio	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	75,2	1.729,60	20.755,20	R\$ 9,06	R\$ 188.042,11
TOTAL LOTE 03									R\$ 1.668.171,01



LOTE 04 – CARRASCO									
ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	VEÍCULO	TURNO	QUANT. MAX. DE DIAS LETIVOS	QUANT. KM / DIA	QUANT. KM / MENSAL	QUANT. KM / 12 MESES	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
40	Sítio Areia Branca, Papagaio I e II, Morada Nova, Canastra e Pindoguaba	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	50	1.150,00	13.800,00	R\$ 9,19	R\$ 126.776,00
41	Sítio São José dos Coelho, Tucuns e Pindoguaba	ônibus mínimo 30 lugares	M/T/N	23	49,92	1.148,16	13.777,92	R\$ 9,06	R\$ 124.827,96
42	Sítio Desterro, Tucuns, Areia Branca e Pindoguaba	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	36,72	844,56	10.134,72	R\$ 8,97	R\$ 90.874,66
43	Sítio Areia Branca, Bebedouro, Papagaio I e II, Canastra e Pindoguaba	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	37,56	863,88	10.366,56	R\$ 9,19	R\$ 95.234,13
44	Fazenda Teteus e Pindoguaba	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	30	690	8.280,00	R\$ 8,97	R\$ 74.244,00
45	Sítio São João, Bom Jesus I e Pindoguaba	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	76,8	1.766,40	21.196,80	R\$ 9,06	R\$ 192.043,01
46	Sítio Covão, Remissão, Bom Jesus e Pindoguaba	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	78	1.794,00	21.528,00	R\$ 9,06	R\$ 195.043,68
47	São João, Bom Jesus I, Remissão, e Bom Jesus II	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	52,8	1.214,40	14.572,80	R\$ 9,06	R\$ 132.029,57
48	Bom Jesus, Assentamento Boa Esperança, Emape, Pedra Fina, Bairro Santo Antônio, Centro e Polo	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	65,63	1.509,49	18.113,88	R\$ 9,19	R\$ 166.406,18
49	Sítio Covão, Remissão, Seriema, Bom Jesus I e II	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	83,6	1.922,80	23.073,60	R\$ 9,06	R\$ 209.046,82



50	Sítio Covão, Remissão, Seriema, Bom Jesus II, São João para Tianguá	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	131,6	3.026,80	36.321,60	R\$ 9,06	R\$ 329.073,70
51	São João de Dentro, Bom Jesus e São João	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	42,4	975,2	11.702,40	R\$ 9,06	R\$ 106.023,74
TOTAL LOTE 04									R\$ 1.841.623,43



LOTE - 05 CIPÓ E ACARAPE

ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	VEÍCULO	TURNOS	QUANT. MAX. DE DIAS LETIVOS	QUANT. KM / DIA	QUANT. KM / MENSAL	QUANT. KM / 12 MESES	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
52	Sítio Cipó, Lagoa do Padre, Bairro Santo Antônio, Pedra Fina, Polo e Centro, Neném Plácido	ônibus mínimo 45 lugares	M/T/N	23	83,2	1.913,60	22.963,20	R\$ 9,19	R\$ 210.955,26
53	Sítio Olho D'água, São Vicente, Estivado, Sítio do Meio e Pé do Morro	ônibus mínimo 45 lugares	M/T/N	23	92,4	2.125,20	25.502,40	R\$ 9,19	R\$ 234.282,05
54	Sítio do Meio, Pé do Morro, São Vicente, Tianguá Bairro Ceasa, Centro, Santo Antônio e Pedra Fina, Ginásio Coberto, Nenem plácido	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	75,4	1.734,20	20.810,40	R\$ 9,19	R\$ 191.178,21
55	Olho D'água, São Vicente, Rua das Palmeiras, Bairro Santo Antônio, Planalto, Laurão e Centro, Nenem Plácido, Ginásio Coberto	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	65,2	1.499,60	17.995,20	R\$ 9,19	R\$ 165.315,90
56	Tianguá Rua da Peroba, Rua da Cachorra Magra, Sítio São Vicente, Loteamento e Araticum	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	34,36	790,28	9.483,36	R\$ 9,06	R\$ 85.919,24
57	Sítio Araticum, São Vicente, Tianguá Bairro Ceasa, Centro e Pedra Fina, Ginásio Coberto	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	51	1.173,00	14.076,00	R\$ 9,06	R\$ 127.528,56
58	Sítio Santa Rosa Lima, Santa Rosa Gomes, Lagoa dos Bitinhos, Sítio Limão, Timbaúba, Tianguá Bairro Centro, Pedra Fina e Santo Antônio	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	74,4	1.711,20	20.534,40	R\$ 9,19	R\$ 188.642,69
59	Sítio Santa Barbara, Feira, Burity, Acarape, Sítio Limão, Timbauba e Acarape.	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	36,76	845,48	10.145,76	R\$ 9,19	R\$ 93.205,72
60	Sítio Santa Barbara, Feira, Burity, Acarape, Tianguá Bairro Centro, Santo Antônio e Pedra Fina	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	82,16	1.889,68	22.676,16	R\$ 9,19	R\$ 208.318,32



Prefeitura de
Tianguá



**GABINETE
SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**



61	Sítio Limão, Baixa Grande, Santa Rosa e Lagoa dos Bitinhos	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	44	1.012,00	12.144,00	R\$ 9,19	R\$ 111.562,88
TOTAL LOTE 05								R\$	1.616.908,83

LOTE 06 – SERTÃO

ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	VEÍCULO	TURNOS	QUANT. MAX. DE DIAS LETIVOS	QUANT. KM / DIA	QUANT. KM / MENSAL	QUANT. KM / 12 MESES	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
62	Sítio Begu, Sítio Pereira, Aroeira, Carnaubinha, Andreas, Tabainha	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	59,2	1.361,60	16.339,20	R\$ 9,19	R\$ 150.102,78
63	Sítio Santo Izídio, Salgado, Baixa do Junco e Distrito de Tabainha.	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	81,6	1.876,80	22.521,60	R\$ 9,19	R\$ 206.898,43
64	Sítio Pereira, Carnaubinha, Picui, Barra do Junco, Salgado, Santo Izídio e Tabainha	ônibus mínimo 45 lugares	N	23	29,6	680,8	8.169,60	R\$ 9,19	R\$ 75.051,39
65	Distrito Tabainha, Santo Izídio, Salgado, Baixa do Junco, Carnaubinha e Arapá	ônibus mínimo 45 lugares	T	23	89,8	2.065,40	24.784,80	R\$ 9,19	R\$ 227.689,70
66	Sítio Pê de Serra do Acarape, Pendurado, Bela Vista e Arapá	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	40,8	938,4	11.260,80	R\$ 9,06	R\$ 102.022,85
67	Sítio Caramujo, São Vicente, Pê de Serra do Letreiro e Arapá	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	62	1.426,00	17.112,00	R\$ 9,19	R\$ 157.202,24
68	Sítio Umari, Vivenda, Lagoa do Uberaba e Arapá	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	37	851	10.212,00	R\$ 8,97	R\$ 91.567,60
69	Sítio Tipizal, Machado, Bela Vista e Arapá	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	79,6	1.830,80	21.969,60	R\$ 9,19	R\$ 201.827,39
70	Sítio Campo do Meio, Varjota, Bela Vista e Arapá	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	48,8	1.122,40	13.468,80	R\$ 9,06	R\$ 122.027,33
71	Tipizal, Distrito de Bela Vista, Distrito de Arapá, Pê de Serra, Distrito de Acarape, Centro, Bairro Frei Galvão, Bairro Santo Antônio	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	150,6	3.463,80	41.565,60	R\$ 9,19	R\$ 381.849,31
TOTAL LOTE 06								R\$	1.716.239,02



LOTE 07 - LARANJEIRA E LAJES

ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	VEÍCULO	TURNOS	QUANT. MAX. DE DIAS LETIVOS	QUANT. KM / DIA	QUANT. KM / MENSAL	QUANT. KM / 12 MESES	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
72	Sítio Marinema, Sítio Bahia, São Francisco, Tianguazinho e Centro	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	31,76	730,48	8.765,76	R\$ 9,06	R\$ 79.417,79
73	Sítio Riachinho, Lages, São Francisco, Sítio Bahia, e Tianguá Centro	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	52,6	1.209,80	14.517,60	R\$ 9,06	R\$ 131.529,46
74	Sítio Lages, São Francisco, Riachinho, Tianguazinho, Tianguá Centro, Santo Antônio e Pedra Fina	ônibus mínimo 30 lugares	M/T/N	23	83,4	1.918,20	23.018,40	R\$ 9,06	R\$ 208.546,70
75	Sítio Riachinho, São Francisco, Sítio Bahia, Marinema e Sítio Lages	micro-ônibus no mínimo 25 lugares	M/T	23	31,88	733,24	8.798,88	R\$ 8,97	R\$ 78.896,62
76	Sítio Bahia, São Francisco, Laranjeiras, Genipapo e Bairro Corrego, Nenem Plácido	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	69	1.587,00	19.044,00	R\$ 9,19	R\$ 174.950,88
77	Rua Paturi, Tianguazinho, Ginásio Coberto, Seminário, Rua das Palmeiras, Ceasa, Bairro Santo Antônio, Subestação, Cacimbas, Polo e Centro	ônibus mínimo 45 lugares	N	23	41,7	959,1	11.509,20	R\$ 9,19	R\$ 105.731,18
78	Sítio Bahia, Sítio São Francisco, Laranjeiras, Sítio Jenipapo, Córrego (alunos do infantil, similar a rota 76)	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	54,5	1.253,50	15.042,00	R\$ 9,19	R\$ 138.185,84
TOTAL LOTE 07								R\$ 917.258,47	

LOTE 08 - ROTA CIRCULAR

ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	VEÍCULO	TURNOS	QUANT. MAX. DE DIAS LETIVOS	QUANT. KM / DIA	QUANT. KM / MENSAL	QUANT. KM / 12 MESES	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
79	Rota circular 01	ônibus mínimo 45 lugares	M/T	23	100	2300	27600	R\$ 9,19	R\$ 253.552,00
80	Rota circular 02	ônibus mínimo 30 lugares	M/T	23	100	2300	27600	R\$ 9,06	R\$ 250.056,00
81	Rota circular 03	micro-ônibus mínimo 25 lugares	M/T	23	100	2300	27600	R\$ 8,97	R\$ 247.480,00
TOTAL LOTE 07								R\$ 751.088,00	

VALOR MÉDIO TOTAL

R\$ 12.637.134,92

8. DO PARCELAMENTO

Ao parcelar o contrato, torna-se mais acessível para um maior número de empresas concorrerem à licitação. Isso pode aumentar a competição entre os licitantes, levando a propostas mais competitivas e, potencialmente, a custos mais baixos para a entidade contratante.

O parcelamento oferece maior flexibilidade na gestão do contrato. Por exemplo, em contratos de longo prazo, como o transporte escolar, diferentes necessidades e circunstâncias podem surgir ao longo do tempo. Parcelar o contrato permite ajustes mais fáceis para lidar com essas mudanças.

Ao parcelar o contrato, os riscos associados a um único contrato de grande valor são mitigados. Se uma

empresa não atender às expectativas ou enfrentar problemas durante a execução de uma parcela do contrato, a entidade contratante pode tomar medidas corretivas ou encerrar a parcela específica do contrato, sem afetar o restante do serviço.



8.1. JUSTIFICATIVA DAS VANTAGENS DA FORMA DE DIVISÃO DOS LOTES

Dividir o transporte escolar em lotes permite uma abordagem mais flexível e resiliente à gestão do serviço. Se houver problemas em uma área específica, como problemas de infraestrutura ou mudanças nas demandas dos alunos, isso pode ser tratado de forma independente, sem afetar o serviço em outras áreas.

Cada área geográfica pode ter suas próprias características e desafios únicos, como estradas estreitas, terrenos montanhosos ou áreas de difícil acesso. Dividir o transporte em lotes permite adaptar os serviços às necessidades específicas de cada localidade, garantindo um transporte escolar eficiente e seguro para todos os alunos, independentemente de sua localização.

Dividir o transporte escolar em lotes baseados em áreas geográficas específicas, como Cinturão Verde, Veadão Seco e Caruataí, entre outros, permite uma identificação clara e um gerenciamento mais eficaz das rotas e serviços. Isso simplifica o acompanhamento e a supervisão das operações.

A divisão em lotes permite um melhor controle de custos e uma gestão mais eficiente dos recursos. As empresas contratadas podem se concentrar em operar rotas específicas, otimizando o uso de veículos e pessoal. Isso pode resultar em economias significativas a longo prazo, além de garantir a qualidade e a continuidade dos serviços prestados.

8.2. JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para formalizar o processo de transporte escolar como registro de preços, propomos a utilização do pregão em virtude da necessidade de contratações futuras e eventuais de rotas circulares. Essas rotas são essenciais para atender às necessidades emergentes, impossíveis de serem previstas com antecedência. A implementação do registro de preços, conforme disposto no Sistema de Registro de Preços, é justificada pelas seguintes razões:

I – Necessidade de Contratações Frequentes: As características do serviço de transporte escolar, que incluem adaptações constantes às rotas em função das demandas da rede pública de ensino, requerem contratações frequentes.

II – Entrega Parcelada e Serviços por Unidade de Medida: A locação de veículos para transporte escolar pode ser melhor gerenciada com a previsão de entregas parceladas e a remuneração dos serviços por quilômetro rodado. Este modelo proporciona flexibilidade e controle sobre os custos ao longo do tempo.

III – Atendimento a Múltiplas Necessidades: O transporte escolar atende a diversas necessidades, desde o deslocamento diário dos alunos até excursões e viagens imprevistas. A contratação por registro de preços facilita o atendimento de múltiplas demandas dentro de um mesmo contrato, otimizando os recursos e a gestão do serviço.

IV – Impossibilidade de Definição Prévia do Quantitativo: Devido à natureza do transporte escolar, não é possível definir previamente o quantitativo exato de quilômetros a serem contratados para os itens relativos as rotas circulares. As alterações de rotas causadas por interferências climáticas, obstruções de vias, e a necessidade de deslocamentos imprevistos tornam essencial um sistema flexível. O registro de preços permite ajustar o serviço conforme as necessidades emergentes, garantindo a continuidade e eficiência do transporte escolar.

Além disso, as rotas circulares serão ajustadas conforme a quilometragem necessária, especialmente em caso de alterações devido a condições climáticas adversas ou outras obstruções. A flexibilidade oferecida pelo registro de preços permite que o município responda rapidamente a essas situações, assegurando a prestação contínua do serviço sem interrupções significativas. Dessa forma, a formalização do processo como registro de preços, através do pregão, é a solução mais adequada para garantir a eficiência, flexibilidade e



economicidade na gestão do transporte escolar no município.

9. DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS ALMEJADOS EM TERMOS DE EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS NO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO;

Melhoria na gestão do serviço, com uma empresa especializada responsável pela operação dos veículos, permitindo um melhor planejamento das rotas, manutenção adequada dos veículos e utilização eficiente da mão de obra.

Redução dos custos operacionais por meio da terceirização dos serviços de transporte escolar, eliminando a necessidade de manter uma frota própria de veículos e toda a infraestrutura associada.

Redução dos gastos públicos com transporte escolar, uma vez que a contratação de uma empresa terceirizada proporciona uma previsibilidade financeira maior, com custos previamente acordados em contrato.

Realocação dos recursos economizados para áreas prioritárias, como melhoria da qualidade da educação, investimentos em infraestrutura escolar e desenvolvimento de programas educacionais.

Garantia de um serviço de transporte escolar de alta qualidade e segurança para os alunos, com veículos em boas condições de funcionamento, motoristas qualificados e rotas planejadas de forma eficiente.

Implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação do serviço para garantir o cumprimento dos termos do contrato e a satisfação dos usuários.

Responsabilização da empresa contratada por eventuais descumprimentos do contrato, com definição de penalidades por descumprimento e estabelecimento de mecanismos para resolução de disputas.

Promoção da transparência no uso dos recursos públicos, com a elaboração de um contrato abrangente que inclua todas as cláusulas relevantes e o envolvimento da comunidade escolar no processo de seleção e avaliação dos serviços.

Ao alcançar esses objetivos, a contratação dos serviços de transporte escolar em Tianguá não apenas atende às necessidades imediatas dos alunos, mas também contribui para a promoção de uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, garantindo um serviço de qualidade e promovendo a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

Antes de celebrar um contrato, a administração deve tomar várias medidas para garantir sua eficácia, incluindo a capacitação adequada dos servidores encarregados da fiscalização e gestão contratual. Nesse contexto, a Secretaria de Educação do município de Tianguá adota uma abordagem proativa, designando um responsável especificamente para elaborar o Estudo Técnico do Preliminar (ETP) e supervisionar a execução do contrato.

A escolha estratégica de Francisco Jonas Silva dos Santos, portador do CPF nº 044.232.203-85, Portaria de designação nº 45/2024, de 13 de março de 2024 – responsável pelos contratos de recebimento de prestação de serviços dos transportes escolares da Secretaria de Educação do Município, pois ele possui habilidades e conhecimentos técnicos, além de ter participado de cursos que aprimoraram sua capacidade de monitorar e garantir a conformidade contratual, graças à sua vasta experiência e entendimento aprofundado das contratações públicas. Além da fiscalização, sua função envolve a definição de cronogramas de monitoramento, indicadores de desempenho e procedimentos para lidar com possíveis problemas ou não conformidades.

Essas medidas preventivas demonstram o compromisso da administração da Secretaria de Educação de Tianguá com a transparência, eficiência e qualidade na execução dos contratos de prestação de serviços. A capacitação dos servidores, aliada à designação estratégica do servidor designado, é crucial para garantir o

alcançe dos objetivos estabelecidos, a correta aplicação dos recursos públicos e a entrega satisfatória dos serviços educacionais à comunidade. Essa abordagem proativa reflete o compromisso da administração em promover uma gestão eficaz e responsável dos contratos, sempre visando ao melhor interesse das Cidades e ao alcance dos resultados desejados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não será necessário.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

Exigir que a empresa contratada mantenha um programa de manutenção preventiva e corretiva rigoroso para garantir que os veículos estejam sempre em boas condições de funcionamento, minimizando assim o consumo de combustível e as emissões de poluentes.

Oferecer treinamento para os motoristas em técnicas de condução eficiente, como aceleração suave, manutenção de velocidades constantes e redução do tempo de ociosidade do motor, o que pode contribuir significativamente para a economia de combustível.

Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação contínua do desempenho ambiental dos serviços de transporte escolar, a fim de identificar áreas de melhoria e implementar ações corretivas conforme necessário.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Tendo em conta a necessidade apontada nesse documento, a equipe de planejamento concluiu durante a elaboração do estudo que a contratação é viável e atende a uma demanda do município. Ademais, destaca-se a previsão desse desembolso do plano de contratação anual deste órgão para o ano de 2024, considerado que os **SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR SÃO DE NATUREZA CONTINUADA**, uma vez que demandam uma prestação constante ao longo do período letivo, garantindo o deslocamento seguro e eficiente dos alunos para as instituições de ensino. Essa característica implica em uma relação duradoura entre a contratada e a Secretaria de Educação, requerendo a manutenção da qualidade e regularidade dos serviços ao longo do contrato para assegurar o cumprimento adequado das atividades educacionais.

Tianguá -CE, 27 de maio de 2024.

